



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 225/2017 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018**

Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AÇÃO	Nº 2651 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
OBJETIVO	Promover por meio de parcerias, campanha de conscientização e sensibilização junto à cadeia produtiva do turismo no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.
VALOR ORIGINAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VALOR ACRESCIDO	R\$100.000,00 (cem mil reais)
VALOR APROVADO	R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

A alocação de recursos para a ação 2651 será advinda da ação 2644 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AÇÃO FINANCIADORA	Nº 2644 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo
VALOR ORIGINAL	R\$1.216.000,00
VALOR DEDUZIDO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR FINAL	R\$1.116.000,00 (hum milhão cento e dezesseis mil reais)

Natal, 17 de novembro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº225/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, aumentando os recursos financeiros com um acréscimo de R\$100.000,00 (cem mil reais) que totalizam R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para a execução desta ação.

A intenção da realocação dos recursos acima descritos teve como base o último Censo Demográfico de Natal realizado em 2010 que mostrou um contingente populacional da faixa etária compreendida entre os 06 aos 14 anos de 111.023(cento e onze mil e vinte e três) nesta faixa etária populacional.

De acordo com as projeções feitas pelo IBGE, no ano atual, 2017, esse contingente chega a aproximadamente 132.000 (cento e trinta e dois mil) jovens. Número bastante expressivo de uma faixa etária que necessita, naturalmente, de uma maior atenção devido à fase da vida que se apresenta.

Considerando esta população jovem, faz-se necessário o aumento de recursos destinados a campanhas preventivas aos problemas que esta faixa etária da população pode vivenciar, como por exemplo: drogas e exploração sexual.

Com o aumento dos recursos, mais campanhas preventivas poderão ser feitas e com isso, um número maior de jovens abarcados prevenindo o surgimento de graves problemas sociais e de saúde.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 17 de novembro de 2017.

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora: